



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos 6rg6os respons6veis, 6 constru76o de um Mini -Est6dio na Vila Gar7a Branca, em nosso Munic6pio.**

JUSTIFICATIVA

A indica76o acima mencionada se faz indispens6vel e de grande necessidade de se construir um Mini-Est6dio de futebol equipado com vesti6rio e sala de aquecimento. 6 uma importante obra, e trar6 benef6cios de imediato ao Distrito de Gar7a Branca, pois o esporte tem se mostrado um instrumento efetivo na medicina preventiva e na qualidade de vida dos adeptos al6m de promover a socializa76o e integra76o da comunidade.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB